

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/4

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão		CNPJ: 77.816.510/0001-66	
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro.			
Cidade: Francisco Beltrão/PR	CEP: 85601-030	DDD/Telefone: (46) 3520-2121	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: Antônio Pedron		C.P.F.: 196.905.589-49	
C.I./Órgão Expedidor: 1.239.856-5 SSP/PR		Cargo: Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: Av. Julio Assis Cavalheiro, 1122, Centro		CEP: 85.601-100	
Município: Francisco Beltrão	UF: Paraná	DDD/Celular: (46) 98801-6496	
E-mail 1: fbeltrao@franciscobeltrao.pr.gov.br		DDD/Telefone:	
E-mail 2:			

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
CONSTRUÇÃO DE PONTE	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 90 Dias
2.2 Trecho		
Construção de ponte sobre o Rio 14, localizado na Comunidade da Santa Barbara. A ponte terá largura de 7,00 m e extensão de 12,00 m, localização nas coordenadas 26°5'15.50"S 53°5'49.99"W		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
A execução da ponte de concreto na comunidade da Santa Bárbara sobre o Rio 14, é justificada por várias razões importantes. Primeiramente, ela visa restaurar a infraestrutura básica que foi danificada, garantindo mais conforto e condições de trafegabilidade para a população local. Como a ponte de madeira existente está em más condições e a matéria-prima para sua manutenção é difícil de obter e cara, a substituição por pontes de concreto oferece uma		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/4

solução definitiva e mais segura.

Além disso, essa ponte é essencial para as comunidades rurais, pois funcionam como ligações para áreas com melhor infraestrutura, incluindo serviços de educação e saúde. A deterioração dessa ponte impede o transporte escolar, ambulâncias e o escoamento da produção agrícola, o que prejudica a economia local e pode até levar à perda de produção em casos mais graves. A dificuldade de manutenção devido à escassez de madeira de qualidade também contribui para o problema, agravando o êxodo rural, já que a região carece de infraestrutura adequada e assistência técnica.

Com a implantação dessa nova ponte de concreto, espera-se melhorar significativamente a qualidade de vida dos trabalhadores rurais, facilitando o transporte de suas produções e proporcionando melhor acesso aos centros urbanos, o que é fundamental para o desenvolvimento sustentável da região.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	90
3	1	Instalação do canteiro de obra	Ud	01	61	65
4	1	Administração local	Ud	01	61	90
5	1	Sinalização	Ud	01	61	65
6	1	Terraplanagem	Ud	01	75	85
7	1	Drenagem e obras de arte correntes	Ud	01	60	70
8	1	Galeria celular	Ud	01	65	90

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Infraestrutura de Vias Rurais	-	R\$ 6.697,74
44.40.42.00	Auxílio a municípios	R\$ 386.486,42	-

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/4

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	386.486,42	6.697,74	0,00
Subtotal	386.486,42	6.697,74	0,00
Total geral	393.184,16		

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Francisco Beltrão, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:</p> <p>a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 6.697,74 (seis mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), na forma de execução de serviços.</p> <p>b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.</p> <p>d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.</p> <p>e) O início da licitação fica condicionado à apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL ao Município, podendo, inclusive, ser causa de rescisão unilateral do Convênio.</p> <p>6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (x) Mista</p> <p>Mista (breve detalhamento): A execução da obra dar-se-á de forma mista, sendo de responsabilidade do Município a execução dos serviços 401000 – Compactação de aterros 100% PN (A) e 600900 – Escavação de corta-rio em 1ª categoria. Os demais serviços serão executados por meio de contratação indireta.</p>

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/4

Local: Francisco Beltrão-PR

Data: 08/05/2026

ANTONIO
PEDRON:19
690568949

Assinado de forma
digital por ANTONIO
PEDRON:196905689
49
Dados: 2026.05.08
16:15:46 -03'00'

Antônio Pedron
CPF: 196.905.689-49
PREFEITO MUNICIPAL

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas;
- Memorial Descritivo;
- Quadro com as Distâncias Médias de Transporte – DMT;
- Planilhas de Cálculo de BDI;
- Orçamento;
- Cronograma físico-financeiro;
- ART de orçamento, projeto e fiscalização;
- Relatório fotográfico;
- Cronograma físico-financeiro;
- Declaração de contrapartida;

- Declarações:
 - Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos.
 - Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência.
 - Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos.

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **Planodetrabalhoconvenio.R02.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Pedron** em 08/05/2026 16:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 25/05/2026 08:52 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **23.955.055-0** por: **Antonio Pedron** em: 08/05/2026 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: